



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 9 de julho de 2012



Série

Número 119

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Aviso

Renovação da comissão de serviço do licenciado GIL MIGUEL FRANCO CAMACHO, no cargo de Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas da Direção Regional do Turismo.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 8/2012

Nomeação da comissão da composição, funcionamento e remuneração da Junta Médica da ADSE, para exercerem funções médicas no âmbito da junta médica da ADSE.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Anúncio de procedimento n.º 2696/2012

AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS EM DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIAE ESCOLAS DE 1.º CICLO DARAM PARA O ANO LETIVO 2012/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Deliberação

Determina a expropriação do imóvel, prédio urbano sito à Rua de Santa Maria n.ºs 138 e 140, e Rua D. Carlos I 50 e 51.

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, datado de 2012-05-28, foi renovada a comissão de serviço do licenciado GIL MIGUEL FRANCO CAMACHO, no cargo de Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas da Direção Regional do Turismo, com efeitos a partir de 2012-08-10, inclusive.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 28 de maio de 2012.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 8/2012**

A junta médica da ADSE funciona, no âmbito da Administração Regional Autónoma da Madeira, na dependência orgânica e funcional do Instituto de Administração da Saúde e dos Assuntos Sociais, IP-RAM que sucedeu à então designada Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento de Recursos;

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2006/M, de 17 de abril, foram regulamentadas a composição, as competências e o funcionamento daquele órgão colegial.

Considerando que as funções exercidas pelos membros que compõem a atual Junta Médica cessam a 30 de junho de 2012 e que importa garantir o pleno exercício das atribuições legais que lhe estão cometidas;

Considerando a necessidade imperiosa de continuação da junta médica da ADSE, no sentido de manter a operacionalidade do serviço público e a manutenção do bem público que é a saúde das populações,

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2006/M, de 17 de abril, de acordo com o qual a junta médica deverá ser nomeada por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, mediante proposta do Presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, em regime de comissão de serviço de acordo com o constante na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, uma vez que estamos perante o exercício de funções em "cargos da Administração Pública, de exercício temporário, correspondente ao de membro da Junta Médica da ADSE";

Considerando que o disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2006/M, de 17 de abril, prevê que os membros da junta médica da ADSE são remunerados de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 41/90, de 29 de novembro, com a redação dada pelo Decreto Regulamentar n.º 36/91, de 1 de julho, ou seja, remete para a legislação nacional a parte relativa às remunerações.

Considerando ainda que, o n.º 6 do artigo 3.º do diploma nacional estipula que os representantes da ADSE têm direito, pelo exercício das respetivas funções, a uma remuneração igual a 50% ou 100% do limite máximo previsto no despacho n.º 20512/2006, de 26 de setembro do Ministro das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, número 195, de 10 de outubro, o correspondente ao índice 311 da escala indicária das carreiras do regime geral, majorado em 50%, consoante presidirem, respetivamente, a uma ou mais sessões semanais;

Nos termos do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2006/M, de 17 de abril, conjugados com o disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, determino o seguinte:

1. Nomear em comissão de serviço, até à publicação da legislação regional, que regulamentará a dependência orgânica e funcional e estabelecerá a composição,

funcionamento e remuneração da Junta Médica da ADSE, para exercerem funções médicas no âmbito da junta médica da ADSE, os seguintes elementos:

- Dr. José Maurício da Silva Melim, assistente graduado sénior da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, na qualidade de presidente;
- Dra. Maria Alice Marques Rodrigues Romão, assistente graduada sénior da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Maria Teresa Afonso dos Remédios, assistente graduada sénior da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

- 2 - Os membros que compõem a junta médica da ADSE auferem a remuneração mensal de € 1601,40 (mil seiscientos e um Euros e quarenta cêntimos), em doze prestações mensais.

- 3 - A presente nomeação produz efeitos a 1 de julho de 2012.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 26 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**Anúncio de procedimento n.º 2696/2012**

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF E DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE ADJUDICANTE:

671000497 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO/ÓRGÃO/PESSOA DE CONTACTO: DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

ENDEREÇO: RUA JOÃO TAVIRA N.º 3

CÓDIGO POSTAL: 9000 075

LOCALIDADE: FUNCHAL

TELEFONE: 00351 291214750

ENDEREÇO ELETRÓNICO: DRPRI@LIVE.MADEIRA-EDU.PT

2 - OBJETO DO CONTRATO

DESIGNAÇÃO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS EM DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DE 1.º CICLO D'ARAM PARA O ANO LETIVO 2012/2013

TIPO DE CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS VALOR DO PREÇO BASE DO PROCEDIMENTO 5274457.37 EUR

CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

OBJETO PRINCIPAL

VOCABULÁRIO PRINCIPAL: 55322000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O CONCURSO DESTINA-SE À CELEBRAÇÃO DE UM ACORDO QUADRO: NÃO
O CONCURSO DESTINA-SE À INSTITUIÇÃO DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO: NÃO

É UTILIZADO UM LEILÃO ELETRÓNICO: NÃO

É ADOTADA UMA FASE DE NEGOCIAÇÃO: NÃO

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:
NÃO

5 - DIVISÃO EM LOTES, SE FOR O CASO

LOTE N.º 1

DESIGNAÇÃO DO LOTE: FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES EM 9 COZINHAS LOCALIZADAS NO CONCELHO DE CÂMARA DE LOBOS

PREÇO BASE DO LOTE: 590033.93 EUR

CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

OBJETO PRINCIPAL

VOCABULÁRIO PRINCIPAL: 55322000

LOTE N.º 2

DESIGNAÇÃO DO LOTE: FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES EM 8 COZINHAS LOCALIZADAS CONCELHO DA CALHETA E PONTADO SOL

PREÇO BASE DO LOTE: 402430.96 EUR

CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

OBJETO PRINCIPAL

VOCABULÁRIO PRINCIPAL: 55322000

LOTE N.º 3

DESIGNAÇÃO DO LOTE: FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES EM 7 COZINHAS LOCALIZADAS NO CONCELHO DA RIBEIRABRAVA

PREÇO BASE DO LOTE: 417058.75 EUR

CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

OBJETO PRINCIPAL

VOCABULÁRIO PRINCIPAL: 55322000

LOTE N.º 4

DESIGNAÇÃO DO LOTE: FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES EM 1 COZINHA NO CONCELHO DO PORTO SANTO

PREÇO BASE DO LOTE: 253918.06 EUR

CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

OBJETO PRINCIPAL

VOCABULÁRIO PRINCIPAL: 55322000

LOTE N.º 5

DESIGNAÇÃO DO LOTE: FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES EM 6 COZINHAS LOCALIZADAS NOS CONCELHOS DO PORTO MONIZ E SÃO VICENTE

PREÇO BASE DO LOTE: 179930.29 EUR

CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

OBJETO PRINCIPAL

VOCABULÁRIO PRINCIPAL: 55322000

LOTE N.º 6

DESIGNAÇÃO DO LOTE: FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES EM 6 COZINHAS LOCALIZADAS NO CONCELHO DE SANTANA

PREÇO BASE DO LOTE: 255823.18 EUR

CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

OBJETO PRINCIPAL

VOCABULÁRIO PRINCIPAL: 55322000

LOTE N.º 7

DESIGNAÇÃO DO LOTE: FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES EM 5 COZINHAS LOCALIZADAS NO CONCELHO DE SANTA CRUZ

PREÇO BASE DO LOTE: 416772.46 EUR

CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

OBJETO PRINCIPAL

VOCABULÁRIO PRINCIPAL: 55322000

LOTE N.º 8

DESIGNAÇÃO DO LOTE: FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES EM 3 COZINHAS LOCALIZADAS NO CONCELHO DA SANTA CRUZ

PREÇO BASE DO LOTE: 399995.24 EUR

CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

OBJETO PRINCIPAL

VOCABULÁRIO PRINCIPAL: 55322000

LOTE N.º 9

DESIGNAÇÃO DO LOTE: FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES EM 7 COZINHAS LOCALIZADAS NO CONCELHO DE MACHICO

PREÇO BASE DO LOTE: 537540.37 EUR

CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

OBJETO PRINCIPAL

VOCABULÁRIO PRINCIPAL: 55322000

LOTE N.º 10

DESIGNAÇÃO DO LOTE: FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES EM 5 COZINHAS LOCALIZADAS NO CONCELHO DO FUNCHAL

PREÇO BASE DO LOTE: 387623.81 EUR

CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

OBJETO PRINCIPAL

VOCABULÁRIO PRINCIPAL: 55322000

LOTE N.º 11

DESIGNAÇÃO DO LOTE: FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES EM 4 COZINHAS LOCALIZADAS NO CONCELHO DO FUNCHAL

DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 128 - 4 DE JULHO DE 2012 - ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 2696/2012 - PÁGINA N.º 3

PREÇO BASE DO LOTE: 450671.50 EUR

CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

OBJETO PRINCIPAL

VOCABULÁRIO PRINCIPAL: 55322000

LOTE N.º 12

DESIGNAÇÃO DO LOTE: FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES EM 5 COZINHAS LOCALIZADAS NO CONCELHO DO FUNCHAL

PREÇO BASE DO LOTE: 602765.33 EUR

CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

OBJETO PRINCIPAL

VOCABULÁRIO PRINCIPAL: 55322000

LOTE N.º 13

DESIGNAÇÃO DO LOTE: FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES EM 4 COZINHAS LOCALIZADAS NO CONCELHO DO FUNCHAL

PREÇO BASE DO LOTE: 379893.49 EUR

CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

OBJETO PRINCIPAL

VOCABULÁRIO PRINCIPAL: 55322000

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA RAM

PAÍS: PORTUGAL

DISTRITO: REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

CONCELHO: TODOS

CÓDIGO NUTS: PT300

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

REstantes CONTRATOS

PRAZO CONTRATUAL DE 365 DIAS A CONTAR DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**9.1 - CONSULTADAS PEÇAS DO CONCURSO**

DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO DA ENTIDADE ADJUDICANTE ONDE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS AS PEÇAS DO CONCURSO PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS:

DIREÇÃO REGIONAL DE LANEAMENTO DE RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

ENDEREÇO DESSE SERVIÇO: RUA JOÃO TAVIRA N.º 3

CÓDIGO POSTAL: 9000 075

LOCALIDADE: FUNCHAL

ENDEREÇO ELETRÓNICO: DRPRI@LIVE.MADEIRA-EDU.PT

9.2 - MEIO ELETRÓNICO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO E DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

PLATAFORMA ELETRÓNICA UTILIZADA PELA ENTIDADE ADJUDICANTE: VORTALGOV

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 DIAS A CONTAR DO TERMO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

MAIS BAIXO PREÇO

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: NÃO**14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

DESIGNAÇÃO: SECRETARIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO: AVENIDA AARRIAGA

CÓDIGO POSTAL: 9001 958

LOCALIDADE: FUNCHAL

ENDEREÇO ELETRÓNICO: GSECRETARIO@MADEIRA-EDU.PT

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2012/07/04

16 - O PROCEDIMENTO AQUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: SIM**17 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

REGIME DE CONTRATAÇÃO: DLN.º 18/2008, DE 29/1 E DLR N.º 34/2008/M, DE 14.08

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

NOME: JAIME MANUEL FREITAS GONÇALVES

CARGO: SECRETARIO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**Deliberação**

Considerando que:

No âmbito do projeto de Recuperação e Reconversão Urbanística da Zona Velha da cidade do Funchal, a Câmara Municipal do Funchal deliberou, na sua reunião ordinária datada de 18 de dezembro do ano de 2008, expropriar, com caráter de urgência, e consequente tomada de posse administrativa, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 794/76 de 5 de novembro, do disposto no artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/87/M, de 8 de agosto, e ainda do preceituado nos artigos 10.º e 13.º, n.º 2 do Código das Expropriações, o prédio urbano sito à Rua de Santa Maria n.ºs 138 e 140, e Rua D. Carlos I 50 e 51;

O fim de utilidade pública que determinou a expropriação do imóvel acima identificado foi a necessidade urgente de se proceder à sua imediata recuperação e reabilitação;

A deliberação camarária encontra-se publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira - J.O.R.A.M. - II série, n.º 19/2009, de 28 de janeiro;

Por sentença adjudicatória, datada de 2 de agosto do ano de 2010, proferida pelo Meritíssimo Dr. Juiz de Direito do 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial do Funchal, o prédio urbano expropriado foi adjudicado ao Município do Funchal pelo montante de € 96.660,00 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta euros);

Por despacho do Senhor Vereador com os Pelouros da Gestão Administrativa e Financeira e da Gestão do Património Municipal, Pedro Miguel de Amaro Bettencourt Calado, datado de doze de janeiro deste ano, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal em 5 de novembro de 2009, publicitado pelo Edital n.º 428/2009, da mesma data, foi determinado que a Câmara Municipal do Funchal iria proceder à venda, mediante a apresentação de propostas em carta fechada, do prédio urbano expropriado;

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano em curso, nos termos e ao abrigo do disposto no ponto n.º 5 do artigo 5.º do Código das Expropriações, foram os expropriados notificados dessa intenção de alienação para, querendo, exercerem o seu direito de preferência;

Por requerimento datado de 20 de fevereiro do ano em curso, com o registo de entrada número 2012/8600, vieram os requerentes/expropriados Maria Irene Franco Bacanhim Rodrigues, Alexandre Paulo Franco Rodrigues, Dino Miguel Franco Rodrigues, Isabel Clementina Franco Rodrigues Dias e Francisco Gonçalo Franco Rodrigues, requerer ao Município do Funchal, nos termos e ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 74.º do Código das Expropriações, o direito de reversão do prédio urbano expropriado com o fundamento de que o mesmo não havia sido aplicado ao fim de utilidade pública que determinou a expropriação;

O direito de reversão constitui uma das garantias dos expropriados, consagrado nos artigos 5.º e 74.º a 79.º do Código das Expropriações;

O prédio expropriado não foi, até a presente data, aplicado ao fim de utilidade pública que determinou a expropriação;

O pedido de reversão solicitado é tempestivo, nos termos e ao abrigo do estipulado no n.º 5 do artigo 5.º do Código das Expropriações;

Não se verifica nenhuma das causas de cessação do direito de reversão previstas no n.º 4 do artigo 5.º do Código das Expropriações;

A Câmara Municipal em reunião de 28 de junho de 2012, deliberou:

1. Deferir o pedido de reversão solicitado, nos termos e ao abrigo do estipulado no n.º 4 do artigo 74.º do Código das Expropriações.
2. Que se proceda à notificação dos requerentes do deferimento do direito de reversão, nos termos e ao abrigo do estipulado no n.º 4 do artigo 74.º e do n.º 1 do artigo 76.º do Código das Expropriações, dando-lhes conhecimento de que o valor que deverão entregar ao Município do Funchal é no montante de € 105.402,90 (cento e cinco mil, quatrocentos e dois euros e noventa centavos), o qual corresponde ao valor indemnizatório arbitrado, atualizado, conforme relatório de atualização em anexo, realizado por perito oficial do Tribunal da Relação de Lisboa.
3. Que se proceda à publicação da decisão sobre o pedido de reversão - J.O.R.A.M., nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 76.º do Código das Expropriações.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, Assinaturas ilegíveis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)